

Resolução Nº 003 da CIR Oeste Mato-grossense de 21 de março de 2018.

**Aprova a Composição dos Membros da
Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste
Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro 1990 que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

II - Considerando a Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

V - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense (CIR) do Estado de Mato Grosso conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução altera as anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 21 de março de 2018.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Vice Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 003 da CIR Oeste Mato-grossense de 21 de março de 2018.

a) Membros representantes do Escritório Regional de Saúde de Cáceres-MT

Ordem	Titular	Suplente
1	Nilza Nobre Malheiros Hayashi	Maria de Fátima Almeida de Moraes
2	Josdemar Nuniz de Moraes	Dênis Almeida Ribeiro
3	Fabiano Alves de Souza	Bárbara Ferraz Bülher
4	Flávia Helena Ramos	Rosanir Catarina Huber
5	Ricardo da Silva Rodrigues	Rinaldo Pereira de Souza
6	Juliana Gonçalves Mendes Pouso	Arlene Janissara de Oliveira Alcântara
7	Lucinaldo da Silva Santiago	Sebastiana da Silva Pereira
8	Clévio Octávio Borges Ferraz	Francina de Oliveira
9	Viviane Rondon Silva de Marchi	Aparecida Nádia Pinto de Arruda
10	Messias Lucas de Lima	Maria Auxiliadora Sebastião
11	Margareth de Barros Cordeiro	Rosana Schmidt
12	Maria Eliza G. D. Menezes	Luciane Pedrosa da Silva Santiago

b) Membros representantes dos municípios da Região de Saúde Oeste Mato-grossense

Ordem	Municípios	Titular	Suplente
1	Araputanga	Emerson José do Prado	Sérgio Luiz Pires Salomé
2	Cáceres	Antonio Carlos de Jesus Mendes	Silvana Maria de Souza
3	Curvelândia	Samuel Rodrigues Rosa	Maria do Socorro de Sousa Pereira
4	Glória D'Oeste	Daiane da Silva Teodoro	Diego Emilio da Silva
5	Indiavaí	Milton Antônio da Silva	Marcela de Paula Modesto
6	Lambari D'Oeste	Lurdes de Azevedo Carvalho	Sandra Fernandez Vaz
7	Mirassol D'Oeste	Marcela Cristina Colombo Martins	Lucy Silva de Oliveira
8	Porto Esperidião	Alfeu Mussolino	Doracy Ferreira dos Santos
9	Reserva do Cabaçal	Marco Antônio Molina Gomes	Jane Faria Vanzella
10	Rio Branco	Eliane dos Santos	Lucimar Justino dos Reis Lopes Pinheiro
11	Salto do Céu	Airton Cezar Melo Duarte	Mauto Teixeira Espindola
12	São José dos Quatro Marcos	Tayonara Cristiane Bitencourt da Silva	Elizabete Aparecida Nogueira dos Santos